



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI Nº 2.457”

DATA: 12 de março de 2015.

SÚMULA: Revoga o Art. 230, da Lei Municipal 1.774, de 27 de maio de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 230, da Lei Municipal nº 1.774, de 27 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-